



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 01/2024 – DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024


“Promulga a alteração à Resolução nº 01/2024, que institui o Código de Ética, Disciplina e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 10, do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica promulgada alteração à Resolução nº 01/2024, que institui o Código de Ética, Disciplina e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul, sendo aprovado o Projeto de Resolução nº 005/2024, de 18 de novembro de 2024, votação única durante a Sessão Ordinária ocorrida em 03 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, 04 de dezembro de 2024.


Josué Gomes de Moura Junior
Presidente


Ilana Inácio da Silva Barbosa
1º Secretário


Eronaldo da Silva Bezerra
2º Secretário